



RESOLUÇÃO Nº 087 /2014, DE 17 DE JULHO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003268/2013-19 e o que ficou decidido em sua 113ª reunião de 17-07-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **CONVALIDAR** todos os atos praticados para o desempenho do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, desde a abertura do curso em 08-06-2013, até a presente data.

Art. 3º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Profª. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário